ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de prestação de serviços contínuos de roçada, capina e corte de grama em vias públicas, como ruas e avenidas, além de praças e parques, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, a coleta e o transporte dos entulhos gerados, e a destinação final ambientalmente adequada. Os serviços serão divididos em 5 (cinco) lotes, cada um abrangendo bairros específicos, conforme detalhamento a ser apresentado em anexo neste memorial descritivo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição se encontra devidamente prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Araranguá.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e eficiência dos serviços, a contratação deverá prever os seguintes requisitos essenciais:

Periodicidade e Abrangência: Os serviços deverão ser realizados de forma contínua, com cronograma a ser definido pela fiscalização do contrato, abrangendo todas as vias públicas (ruas e avenidas), praças e parques do município, conforme mapeamento a ser fornecido.

Qualificação Técnica da Contratada: A empresa deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços similares, possuir corpo técnico qualificado (operadores de máquinas, jardineiros, etc.) e equipamentos adequados e em bom estado de conservação (roçadeiras costais e mecânicas, aparadores de grama, sopradores, veículos para transporte de resíduos, tratores agrícolas e EPIs).

Qualidade dos Serviços: Os serviços deverão ser executados com excelência, garantindo a remoção completa do mato, aparo uniforme da grama,

limpeza das áreas após a execução e descarte ambientalmente adequado dos resíduos.

Licenciamento Ambiental: A contratada deverá apresentar todas as licenças e autorizações ambientais pertinentes para a execução dos serviços e descarte dos resíduos.

Segurança no Trabalho: Cumprimento rigoroso das normas de segurança e medicina do trabalho, fornecendo e fiscalizando o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os funcionários.

Disponibilidade de Equipes: A contratada deverá garantir a disponibilidade de equipes e equipamentos suficientes para atender às demandas do município de forma ágil e eficiente, inclusive em situações emergenciais.

Mobilização e Desmobilização: Capacidade de mobilizar e desmobilizar equipes e equipamentos de forma organizada e sem ônus para a Administração Pública.

Fiscalização e Relatórios: A contratada deverá colaborar com a fiscalização do contrato, fornecendo relatórios de acompanhamento dos serviços, indicando áreas atendidas, datas e quantidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão estimadas em metros quadrados (m²) capina e corte de grama, com base na área total das vias públicas, praças e parques do município.

A estimativa inicial, sujeita a ajustes após levantamento detalhado, é a seguinte:

Roçada/Capina em Vias Públicas (ruas e avenidas): Aproximadamente 39.909.177,00 m² por ano.

Corte de Grama em Praças e Parques: Aproximadamente 514.348,80 m² por ano.

É importante considerar que a frequência dos serviços pode variar conforme a estação do ano e as condições climáticas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com cotação e licitações homologadas no estado de Santa Catarina, o qual indicou que os preços praticados para os produtos em questão se encontram na média, e os produtos escolhidos do levantamento foram os de menor valor.

https://pncp.gov.br/ATA1412024/IÇARA
https://pncp.gov.br/ATA102025/RODEIO

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado e das referencias nas quantidades estimadas, o valor total estimado para a contratação é de R$ 3.743.723,98.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e integrados de roçada, capina e corte de grama. A metodologia de trabalho deverá abranger:

Mapeamento e Planejamento: Definição de rotas, cronogramas e prioridades para a execução dos serviços, com base em levantamento das áreas a serem atendidas.

Execução dos Serviços: Realização das atividades de roçada (corte de vegetação mais alta), capina (remoção de ervas daninhas) e corte de grama (aparagem de gramados), limpeza das bocas de lobo nas ruas, avenidas e praças, utilizando equipamentos adequados e mão de obra qualificada.

Coleta e Descarte de Resíduos: Recolhimento de todo o material orgânico resultante dos serviços e transporte para local de descarte licenciado e ambientalmente adequado.

Limpeza Pós-Execução: Varrição e limpeza das áreas após a conclusão dos serviços, garantindo a total remoção de resíduos.

Fiscalização e Acompanhamento: A Administração Pública, por meio de seus fiscais, acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços, verificando a

qualidade, o cumprimento dos prazos e a aderência às especificações contratuais. Serão exigidos relatórios periódicos de acompanhamento e medição dos serviços.

Tecnologia e Inovação: A contratada poderá apresentar soluções tecnológicas para otimizar os serviços, como uso de aplicativos para monitoramento de equipes, sistemas de georreferenciamento das áreas atendidas e ferramentas de gestão de resíduos.

A contratação será dividida em lotes para promover a competitividade e garantir uma melhor distribuição dos serviços, conforme detalhamento dos mapas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em lotes é justificado pela amplitude geográfica e pela diversidade das áreas a serem atendidas, bem como pela necessidade de promover a competitividade e otimizar a fiscalização. A divisão em lotes permite que empresas de menor porte também participem do processo licitatório, aumentando o número de potenciais licitantes e, consequentemente, a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Propõe-se o seguinte parcelamento, com base em critérios geográficos e de volume de trabalho:

Lote 1: Arapongas, Coloninha, Jardim das avenidas, Santa rosa de lima.

Lote 2: Barranca, Vila São José, Centro,Urussangunha.

Lote 3: Alto Feilz, Cidade Alta, Centro Civico, Nova Divineia.

Lote 4: Operária, Lagoão, Mato Alto, Jardim Cibeli, Santa Barbara, Industrial.

Lote 5: Polícia rodoviária, sanga da areia, sanga da toca I, sanga a toca II, santa Catarina.

Lote 6: Morro dos Conventos, Lagoa da Serra, Caverazinho, Canivete, Paiquere.

Lote 7: Hercílio Luz, Ilhas, Morro Agudo, Barra Velha.

Cada lote será objeto de contratação independente, permitindo que as empresas se concentrem em uma área específica, otimizando a logística, o deslocamento de equipes e a fiscalização. O parcelamento não inviabiliza a

execução conjunta dos serviços, mas garante a flexibilidade necessária para o município.

9. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de roçada, capina e corte de grama trará os seguintes resultados e benefícios diretos para a população e para a gestão municipal:

Melhoria da Saúde Pública: Redução significativa da proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos, contribuindo para um ambiente mais saudável.

Aumento da Segurança Viária: Desobstrução da visibilidade em vias públicas, canteiros e esquinas, diminuindo o risco de acidentes de trânsito e facilitando o acesso e a mobilidade.

Embelezamento Urbano e Qualidade de Vida: Manutenção das praças e parques, tornando-os mais agradáveis e seguros para o lazer e a convivência da população, além de valorizar a paisagem urbana.

Preservação da Infraestrutura: Prevenção de danos às calçadas, redes de esgoto e galerias pluviais causados pelo crescimento desordenado da vegetação, reduzindo custos de manutenção corretiva.

Eficiência na Gestão Pública: Otimização dos recursos e da mão de obra municipal, que poderá ser direcionada para outras atividades essenciais, enquanto os serviços de zeladoria são executados por profissionais especializados.

Transparência e Controle: A contratação formal permite maior controle e fiscalização da execução dos serviços, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de roçada, capina e corte de grama, quando não planejada e executada adequadamente, pode gerar impactos ambientais. No entanto, com a contratação de uma empresa responsável e o estabelecimento de diretrizes claras, esses impactos podem ser mitigados e até mesmo transformados em benefícios.

Geração de Resíduos Orgânicos: A grande quantidade de material vegetal resultante pode se tornar um problema se não houver descarte adequado.

Ruído e Poluição do Ar: O uso de equipamentos motorizados pode gerar ruído e emissão de gases poluentes.

Danos à Flora e Fauna Local: A roçada indiscriminada pode afetar espécies vegetais nativas e pequenos animais.

Erosão do Solo: A remoção excessiva da vegetação pode expor o solo e causar erosão, especialmente em áreas de declive.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços contínuos de roçada, capina e corte de grama apresenta plena viabilidade técnica, econômica e orçamentária.

Viabilidade Técnica: Existem no mercado empresas especializadas e com expertise na prestação desses serviços, dotadas de equipamentos, mão de obra e metodologias adequadas. O detalhamento dos requisitos da contratação e a divisão em lotes garantem a atração de empresas qualificadas.

Viabilidade Econômica: A contratação de terceiros para a execução desses serviços é mais vantajosa economicamente do que a manutenção de uma estrutura própria para essa finalidade. A terceirização elimina custos com aquisição e manutenção de equipamentos, treinamento e contratação de pessoal, encargos sociais e trabalhistas, e gestão de resíduos. Além disso, a competitividade gerada pelo processo licitatório tende a resultar em propostas com boa relação custo-benefício. Os benefícios indiretos, como a redução de gastos com saúde (doenças relacionadas a vetores) e infraestrutura (danos por vegetação), reforçam a viabilidade econômica.

Viabilidade Orçamentária: Conforme item 2, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município e será alocada no orçamento de 2026,

com dotação orçamentária específica para despesas com manutenção e zeladoria urbana. A estimativa de custos será detalhada no Termo de Referência, embasada em pesquisa de mercado e dados históricos.

Em síntese, a contratação se mostra a solução mais eficiente e eficaz para atender à necessidade pública de manutenção das áreas verdes e logradouros, garantindo um município mais limpo, seguro e com maior qualidade de vida para seus cidadãos.

Araranguá, 16 de setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ODILON CORAL PIETSCH
Data: 25/09/2025 14:07:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Odilon Coral Pietsch
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos